

Alterações Futuras ao Preçário

Publicação 1 de maio de 2021
Entrada em vigor a 1 de julho 2021

BANCO ACTIVOBANK, S.A.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

A partir de **01 de julho de 2021**, o ActivoBank vai proceder a alterações no preçário nas secções 4. e 5. Consulte estas alterações, devidamente assinaladas com **cor diferenciada**, no Folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos.

Secções:

[4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque](#)

[5.1. Ordens de transferência](#)

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISICÃO | Balcão | | Máquina de Cheques | Em linha (Internet) | | Telefone com operador | | Telefone sem operador | | Outras condições | |
|---|--|---------|--------------------|---------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|------------------|----------|
| | Balcão | Correio | | Balcão | Correio | Balcão | Correio | Balcão | Correio | | |
| 1. Cheque Cruzado | | | | | | | | | | | |
| 1.1 Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem | | | | | | | | | | | |
| - Com data de validade | | | | | | | | | | | |
| Módulo de 5 | - | 7,50 € | - | - | - | 7,50 € | - | 7,50 € | - | 7,50 € | Nota (1) |
| 1.2 Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem | | | | | | | | | | | |
| - Com data de validade | | | | | | | | | | | |
| Módulo de 5 | - | 6,00 € | 6,00 € | - | - | 6,00 € | - | 6,00 € | - | 6,00 € | Nota (1) |
| Acresce Imposto | Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão. | | | | | | | | | | |
| 2. Outros tipos de cheques | | | | | | | | | | | |
| 2.1. Cheque visado | 50,00 € | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.2. Cheque bancário | 25,00 € | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Acresce Imposto | Imposto do Selo de 4% s/ a comissão. | | | | | | | | | | |

Nota (1) Acresce portes de envio pelo correio. Consultar secção 4.2. Outros serviços com cheques

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Utilizadores de risco | | | | |
| 1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador | - | 50,00 € | Selo- 4% | - |
| 2. Notificação para regularização de cheque | - | 20,00 € | Selo- 4% | - |
| 3. Regularização de Cheque | | | | |
| No decurso do prazo legal | - | 70,00 € | Selo- 4% | Nota (1) |
| Findo o prazo legal | - | 70,00 € | Selo- 4% | Nota (1) |
| 4. Notificação de rescisão da convenção de cheque | - | 20,00 € | Selo- 4% | - |
| 5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco | - | 130,00 € | Selo- 4% | - |
| 6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque | | | | |
| Findo o prazo legal | - | 130,00 € | Selo- 4% | Nota (2) |
| No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal | - | 130,00 € | Selo- 4% | Nota (2) |
| Outros Serviços | | | | |
| 7. Revogação ou cancelamento de cheque | - | 15,00 € | Selo- 4% | Nota (3) e (4) |
| 8. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível | | | | |
| Comissão por Uso Indevido de Cheque | - | 40,00 € | Selo- 4% | Nota (5) |
| Portes | | | | |
| De envio de cheques (até 20) | - | 0,40 € | n/a | |
| De cheque devolvido - Correio Normal | - | 0,00 € | n/a | Nota (6) |
| De cheque devolvido - Correio Registado | - | 0,00 € | n/a | Nota (7) |
| De cheque devolvido - Correio Reg. c/ Aviso de Recepção | - | 0,00 € | n/a | Nota (8) |
| Cópias e Imagem de Cheques | | | | |
| Fotocópia de Cheque | - | 10,00 € | IVA - 23% | |
| Visualização de cópia de Cheque ao balcão | - | 10,00 € | IVA - 23% | |
| Visualização de cópia de Cheque em www.activobank.pt | - | 2,00 € | IVA - 23% | |

Outras despesas associadas

n/a

- Nota (1)** Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.
- Nota (2)** Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao Banco de Portugal para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques.
Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o Banco de Portugal de tal decisão.
- Nota (3)** A comissão de revogação será cobrada diariamente por conta, independentemente do número de cheques revogados e do número de pedidos feitos por dia.
- Nota (4)** O cancelamento de cheque abrange o motivo de extravio de módulo de cheque não preenchido
- Nota (5)** A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150€.
- Nota (6)** Os Cheques devolvidos de valor inferior a 500 € são enviados ao beneficiário em correio normal.
- Nota (7)** Os Cheques devolvidos de valor superior a 500 € e inferior a 5.000€ são enviados ao beneficiário em correio registado.
- Nota (8)** Os Cheques devolvidos de valor superior a 5.000 € são enviados ao beneficiário em correio registado com aviso de recepção.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Emissão de Cheques Sobre o Estrangeiro | | | | |
| Emissão de cheques: | | | | |
| Por débito em conta | - | 20,00 € | Selo - 4% | - |
| Diversos: | | | | |
| Anulação/Cancelamento | - | 25,00 € | Selo - 4% | - |
| Stop - Payment | - | 50,00 € | Selo - 4% | - |
| Tracers | - | 20,00 € | IVA - 23% | - |
| Telecomunicações - Emissão automática/standard | - | 10,00 € | IVA - 23% | - |
| Telecomunicações - Swift | - | 20,00 € | IVA - 23% | 3 min. Telex |
| Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro | | | | Nota (1) |
| Sem Crédito Imediato OU Envio à Cobrança: | | | | Nota (2) e (3) |
| Cheques s/ o Estrangeiro - por crédito em conta | 0,20% | 12,50 € / - | Selo - 4% | - |
| Cheques s/ o país - S/ própria Instituição - por crédito em conta | - | isento | - | - |
| Cheques s/ o país - S/ OIC - por crédito em conta - Euros | - | 25,00 € | Selo - 4% | - |
| Cheques s/ o país - S/ OIC - por crédito em conta - ME | 0,20% | 12,50 € / - | Selo - 4% | - |
| Com crédito imediato: | | | | Nota (4) e (5) |
| Cheques sacados s/ o próprio país da moeda | 0,60% | 17,50 € / - | Selo - 4% | - |
| Cheques sacados s/ países diferentes da moeda | 0,80% | 25,00 € / - | Selo - 4% | - |
| Diversos: | | | | |
| Devolução por cheque | - | 35,00 € | Selo - 4% | - |
| Tracers | - | 20,00 € | IVA - 23% | - |
| Telecomunicações - Emissão automática/standard | - | 10,00 € | IVA - 23% | - |
| Telecomunicações - Swift | - | 20,00 € | IVA - 23% | - |
| Outras despesas associadas | | | | |
| De correspondentes | Custo Real | | | Nota (6) |
| Com portes | | | | |

- Nota (1)** A Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro é sempre efectuada de acordo com as Regras e Usos Uniformes Relativas às Cobranças da Câmara de Comércio Internacional em vigor.
- Nota (2)** Tomada de Cheque(s) Sem Crédito Imediato - Os prazos de indisponibilidade dos fundos são variáveis e dependem da(s) moeda(s) em que os cheques são emitidos, do País e dos Bancos sobre o qual são sacados. A disponibilização do montante do(s) cheque(s) na conta de depósitos à ordem, não garante a boa cobrança dos mesmos, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o consequente débito na referida conta de depósitos.
- Nota (3)** Envio à Cobrança - A disponibilização dos fundos, na conta de depósitos à ordem, só é efectuada após recepção dos mesmos nas contas do ActivoBank junto do Banco/Entidade sacada ou correspondente. Os prazos de cobrança são variáveis e dependem da(s) moeda(s) em que os cheques são emitidos, do País e dos Bancos sobre o qual são sacados. De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a recepção e disponibilização dos fundos nas contas dos Clientes não traduz necessariamente que o(s) respectivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o consequente débito na referida conta de depósitos.
- Nota (4)** Tomada de Cheque(s) com Crédito Imediato - o crédito e disponibilização imediata do montante do(s) cheque(s), na conta de depósitos à ordem, não traduz necessariamente que o(s) respectivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o consequente débito na referida conta de depósitos.
- Nota (5)** Os pagarés podem ser tomados com ou sem crédito imediato (este último em regime de tomada standard), desde que apresentados na data de vencimento ou em data posterior, sendo neste caso aplicado o preçário referente à tomada de cheques sobre o estrangeiro, de acordo com o regime aplicado.
- Nota (6)** Por custo real entende-se o valor efetivo que o banco tenha de pagar aos bancos correspondentes e com portes, e que por serem variáveis não podem encontrar-se expressamente previstos.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

| Escalões | Canal de recepção da ordem de Transferência | | | | | | Outras condições |
|--|---|--------------------------------------|-------------|--|----------|-------------------------|------------------|
| | Balcão | Telefone | | Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | ATM | ATS (Maq. Rede Interna) | |
| | | C/ operador | S/ Operador | | | | |
| 1. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Emitidas | | | | | | | |
| 1.1 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente Intrabancária para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito | | | | | | | |
| <u>- com o mesmo ordenante e beneficiário ou com ordenante e beneficiário distintos</u> | | | | | | | |
| Pontuais ou Data Futura e Permanentes | Até 12.499,99€ | 1,00 € | Grátis | | | Nota (7) | |
| | De 12.500 € a 99.999,99 € | 1,00 € | n/a | | | | |
| | Igual ou Superior a 100.000 € | 1,00 € | n/a | | | | |
| 1.2 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito | | | | | | | |
| <u>Normais Com indicação de NIB ou IBAN (nota 8)</u> | | | | | | | |
| Pontuais ou Data Futura e Permanentes | Até 2.499,99 € | 7,00 € | Grátis | | | - | |
| | De 2.500 € a 12.499,99 € | | Grátis | n/a | | | |
| | De 12.500 € a 99.999,99 € | 24,00 € | n/a | | | | |
| Igual ou Superior a 100.000 € | n/a | | | | | | |
| <u>- Sem indicação de IBAN</u> | | | | | | | |
| Pontuais ou Data Futura e Permanentes | Qualquer montante | 32,00 € | n/a | | | - | |
| <u>- Urgentes</u> | | | | | | | |
| <u>- Com ou sem indicação de IBAN</u> | | | | | | | |
| Pontuais | Qualquer montante | Acréscimo 23,00 € ao preço da ordem | n/a | | | - | |
| 2. Transferências MB WAY - Ordens Emitidas | | | | | | | |
| 2.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito ou para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito | | | | | | | |
| | Até 750,00 € | - | Isento | - | Nota (6) | | |
| 3 - Transferências Imediatas | | | | | | | |
| | Até 12.500,00 € | - | 1,50 € | - | Nota (9) | | |
| Acresce Imposto | | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% | | | | | |

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

| | Escalões | Canal de recepção da ordem de Transferência | | | Outras condições |
|---|-------------------------------------|---|------------------------------------|--|------------------|
| | | Balcão | Telefone com Operador | Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking) | |
| 4. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Emitidas - para conta domiciliada no estrangeiro | | | | | |
| 4.1 - Transferência a Crédito e Ordem Permanente SEPA + e Moedas abrangidas pelo regulamento (CE) nº 924/2009, (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) | | | | | |
| <u>- Normais com indicação de IBAN</u> | | | | | |
| Pontuais, permanentes ou Data Futura, por débito em conta | Até 12.499,99 € | | 7,00 € | Grátis | Nota (3) |
| | De 12.500 € a 99.999,99 € | | | n/a | |
| | Iguais ou superiores a 100.000,00 € | | 24,00 € | | |
| <u>- Sem indicação de IBAN</u> | | | | | |
| Pontuais , Data Futura | Qualquer montante | | 32,00 € | | Nota (3) |
| <u>-Imediatas</u> | | | | | |
| Pontuais | Até 12.500,00 € | - | - | 1,60 € | Nota (9) |
| 4.2 - Transferência a Crédito não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 | | | | | |
| <u>- Normais</u> | | | | | |
| Com indicação de BIC e IBAN, por débito em conta | Qualquer montante | | 0,20% com Min 24,04€ e Máx 114€ | 0,16% com Min 19,23€ e Máx 83,00€ | Nota (1) |
| Sem indicação de BIC e IBAN, por débito em conta | Qualquer montante | 0,24% com Min 28,85€ e Máx 129,81€ | | n/a | |
| 4.3 - Para Bancos do Grupo BCP, fora do território nacional | | | | | |
| <u>- Transferência a credito países SEPA+ e moedas abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno)</u> | | | | | |
| Com indicação de BIC e IBAN | Igual ou Superior a 100.000 € | | 19,23 € | n/a | Nota (2 e 3) |
| <u>- Transferência a credito países não SEPA + ou Moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009</u> | | | | | |
| Com indicação de BIC | Até 12.499,99 € | | | 9,62 € | Nota (2 e 3) |
| | Superior a 12.499,99 € | | 0,25% com Min 24,04€ e Max 120,19€ | n/a | |
| 4.4 - Ordens Emitidas Urgentes | | | | | |
| Países SEPA + e Moedas abrangidas pelo regulamento (CE) nº 924/2009, (Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno) | | Acresce 25,00€ ao preço da ordem | | n/a | Nota (3 e 4) |
| Países não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009 | | Acresce 30,00€ ao preço da ordem | | n/a | Nota (4) |
| 4.5 - Serviço de Transferências TransferWise | | | | | |
| Pontuais por débito em conta | Até Max de 12.500 € | | n/a | Fees / comissões cobradas pela TransferWise Limited | Nota (10) |
| Acresce Imposto | | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% | | | |

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

| | Escalões | Canal de recepção da ordem de Transferência | | | Outras condições |
|-----------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|--|------------------|
| | | Balcão | Telefone com Operador | Em Linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile Banking) | |
| 5. Pagamentos Prioritários | | | | | |
| Ordens Emitidas | Qualquer Montante | 0,30% com Min 24,04€ e Máx 120,19€ | | 0,25% com Min 36,06€ e Máx 120,19 € | Nota (5) |
| Ordens Recebidas | Até 50.000 € | Grátis | | | |
| | Superiores a 50.000 € | 19,23 € | | | |
| Acresce Imposto | | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% | | | |

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

Regulamento (CE) n.º 924/2009 - Abrange as operações de pagamento nos 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos - Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho e São Pedro e Miquelon - bem como a Islândia, o Liechtenstein, e a Noruega, realizadas em Euro e nas moedas Coroa Sueca e Leu Romeno.

Países da UE : Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Suécia, Bulgária, Roménia, Croácia, Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra.

NIB - Número de Identificação Bancária / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number] / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]

Notas Gerais Transferência denominadas SEPA + são operações em Euros, para os países aderentes à SEPA, com indicação do IBAN do beneficiário e despesas SHA em exclusivo (repartidas entre o ordenante e o beneficiário).

É da responsabilidade do cliente o fornecimento de todos os elementos necessários ao correcto processamento das ordens de pagamento; Em caso de IBAN incorrecto, o Cliente suportará a posteriori os encargos adicionais cobrados à mesma transacção sem BIC ou IBAN. Nos canais Telefone, em Linha (Internet), Dispositivo Móvel (Mobile Banking) e Máquinas de SelfBanking (ATM e ATS) existem, por razões de segurança, limites máximos diários, podendo estes serem inferiores aos escalões de preçário. ATM: Terminais automáticos / ATS: Máquinas Internas

Nota (1) - Acresce ao valor da comissão, despesas de comunicações ver ponto 5.2. Outros serviços com transferências / Telecomunicações
- Para Transferências em USD para os Estados Unidos, basta o BIC/SWIFT ou Fedwire;
- Para Transferências em GBP para o Reino Unido, basta o BIC/SWIFT + IBAN ou o BIC/SWIFT + Sort Code

Nota (2) - Fora das condições elencadas abaixo aplica-se o preçário standard dos pontos 4.1 e 4.2

Nota (3) - Isentas de despesas de Telecomunicações.

Nota (4) Sujeito a verificação da possibilidade de execução.

Nota (5) Pagamentos prioritários permitem efetuar transferências exclusivamente em euros, entre bancos do espaço SEPA aderentes ao serviço, com disponibilização dos fundos ao beneficiário em apenas 4 horas. As instruções do ordenante têm que ser entregues ao Banco até às 12h00 CET (Central European Time).

Nota (6) - As transferências MB WAY por conta de depósitos á ordem estão limitadas a um valor máximo por transferência de 750,00 € e um valor máximo mensal de 2.500,00 € (de dia 1 ao último dia do mês).

Nota (7) Gratuito se efetuadas a partir da Conta de Serviços Mínimos Bancários, independentemente do canal utilizado.

Nota (8) O NIB é solicitado apenas nas transferências realizadas via ATM.

Nota (9) Apenas para Transferências efetuadas entre os bancos aderentes em moeda euro e contas à ordem em euro.

Nota (10) As transferências realizadas através do Serviço de Transferências da TransferWise encontram-se sujeitas a fees/comissões cobradas directamente pela TransferWise Limited, na qualidade de instituição de moeda electrónica, de acordo com o seu preçário disponível em www.transferwise.com/pt/pricing/, não havendo qualquer comissão bancária adicional cobrada pelo Banco ActivoBank pela prestação deste serviço.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

| | | | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---------------------|--------------------------|--|-----------------|--------------------|---------------------|
| | | | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| 6. Transferências Internas / Nacionais - Ordens Recebidas | | | | | | |
| 6.1. De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito | | | | | | |
| - Para crédito em conta | | | - | Grátis | n/a | - |
| 6.2. De conta domiciliada na outra Instituição de Crédito | | | | | | |
| - Para crédito em conta | | | - | Grátis | n/a | - |
| 7. Transferências MB WAY - Ordens Recebidas | | | | | | |
| 7.1 - De conta domiciliada na própria Instituição de Crédito | | | | | | |
| - Para crédito em conta DO ou conta cartão | | | - | Grátis | n/a | Nota (1) |
| 7.2 - De conta domiciliada noutra Instituição de Crédito | | | | | | |
| - Para crédito em conta DO ou conta cartão | | | - | Grátis | n/a | Nota (1) |
| 8. Transferências Transfronteiras / Internacionais - Ordens Recebidas | | | | | | |
| 8.1. De conta domiciliada no estrangeiro | | | | | | |
| 8.1.1 - Países SEPA e Abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009, em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | | | | | | |
| - Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta | Qualquer Montante | Remessas de Emigrantes | - | Grátis | n/a | - |
| | | Restantes transferências | - | Grátis | n/a | - |
| - Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta ou por caixa | Até 49.999,99 € | Remessas de Emigrantes | - | 2,40 € | I.Selo - 4% | - |
| | | Restantes transferências | - | 28,85 € | I.Selo - 4% | - |
| | Superior a 50.000 € | Remessas de Emigrantes | - | 2,40 € | I.Selo - 4% | - |
| | | Restantes transferências | - | 28,85 € | I.Selo - 4% | - |
| 8.1.2 - Países Não SEPA ou Moedas diferentes de Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno (não abrangidas pelo Regulamento (CE) nº 924/2009) | | | | | | |
| - Com indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta | Qualquer montante | Remessas de Emigrantes | - | Grátis | n/a | - |
| | | Restantes transferências | - | 19,23 € | Selo - 4% | - |
| - Sem indicação de BIC e IBAN, por crédito em conta ou por caixa | Qualquer montante | Remessas de Emigrantes | - | 2,40 € | Selo - 4% | - |
| | | Restantes transferências | - | 28,85 € | Selo - 4% | - |
| 9. Transferências em contas Multidivisas ou em Moeda Estrangeira | | | | | | |
| 9.1. - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito - exceção ao Regulamento (CE) nº 924/2009 | | | | | | |
| - com o mesmo ordenante e beneficiário | Qualquer montante | Balcão | - | 1,68 € | Selo - 4% | - |
| | | Telefone C/ operador | - | 1,68 € | Selo - 4% | |
| - com ordenante e beneficiário distintos | Qualquer montante | Balcão | - | 1,68 € | Selo - 4% | - |
| | | Telefone C/ operador | - | 1,68 € | Selo - 4% | |
| 9.2. - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional | | | Aplicam-se as condições elencadas em 4.1 e 4.2 | | | |

Nota (1) - As transferências MB WAY por conta de depósitos á ordem estão limitadas a 50 transferências e um valor máximo de 2.500,00 €, por mês (de dia 1 ao último dia do mês).

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.2. Outros serviços com transferências

| | Comissões | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|--|-----------|-----------------|-------------------|--------------------|
| | Em % | Euros (Min/Máx) | | |
| Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais | | | | |
| 1. Preçário Complementar | | | | |
| Transferências | | | | |
| <u>- Ordens Emitidas</u> | | | | |
| Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR | - | 15,00 € | Selo - 4% | Nota (2) |
| Pedido de anulação/cancelamento/devolução de ordem - ainda não emitida pelo Banco, estando ainda nos serviços centrais | - | 25,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de anulação/cancelamento/devolução de transferência, processada, mas a data valor ainda não foi alcançada. | - | 50,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de devolução de e com data valor já alcançada OIC | - | 75,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de devolução de transferência já creditada em conta domiciliada na própria instituição | - | 25,00 € | Selo - 4% | Nota (3) |
| Devolução de transferência por IBAN incorrecto | - | 25,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de alteração - dados do beneficiário ou detalhes da operação - à transferência | - | 50,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de esclarecimento sobre a transferência | - | 25,00 € | Selo - 4% | |
| Pedido de confirmação de execução da transferência | - | 25,00 € | Selo - 4% | |
| Despesas debitadas por correspondentes | - | - | | a cargo do Cliente |
| <u>- Ordens Recebidas</u> | | | | |
| Pedido de esclarecimento, alterações e devoluções (por Transferência) | - | 24,04 € | Selo - 4% | |
| 2. Telecomunicações | | | | |
| Telecomunicações (emissão automática swift) | - | 10,00 € | IVA - 23% | - |
| Telex / SWIFT / FAX | - | 20,00 € | IVA - 23% | Nota (1) |

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota Geral** Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.
- Nota (1)** Corresponde a 3 minutos de comunicação telex. Apenas utilizado em situações excepcionais (p.e. nos casos de ordens de pagamento com bancos os quais o ActivoBank não tem chave swift trocada).
- Nota (2)** Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com exceção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.
- Nota (3)** Inclui pagamentos relativos à Taxa Social Única (TSU)

Outras despesas associadas

n/a